ANEXO II FORMULÁRIO CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PREENCHER O QUADRO ABAIXO E ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

Itens de Avaliação de Categorias			Pontuação máxima por categoria/ unidade	Período de Avaliação Trienal					
				Ano 16	Ano 17	Ano 18	Média	Média limitada	
Critério 01: Orientações Concluídas	Iniciação Científica (1)		5						
	Monografia de Graduação		2						
	Mestrado	Orientador	25						
		Co-Orientador	10						
	Doutorado	Orientador	30						
		Co-Orientador	20						
Pontuação Máxima			10						
Critério 02: Dedicação ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (de acordo a Portaria 1/12)	Dedicação Exclusiva ao Programa de Pós- Graduação		5						
	Dedicação ao Programa de Pós-graduação com Participação em outro programa de Mestrado como Colaborador		4						
	Dedicação ao PPGE com Participação em outro(s) programa de Mestrado como Professor Permanente		3						
	5								
	Artigos Publicados em Periódicos	A1 e A2	90						
Critério 03: Produção Científica Indexada pelo sistema <i>Qualis</i> - CAPES		B1 e B2	60						
		B3 e B4	15						
	Publicação de Livros (único autor)	PN	60						
		PR e PL	30						
	Publicação de Capítulos de Livros ou Organização de Livros	PN	30						
		PR e PL	20						
	Publicação em Encontros, Seminários ou Congressos.	PI	5						
		PN	4						
		PR	3						
		PL	2						
Pontuação Máxima 60									

Critério 04: Disciplinas Lecionadas no Stricto Sensu	Disciplinas Lecionadas no Stricto Sensu (2)		5						
Pontuação Máxima 5									
	Coordenação		10						
Critério 05:	Vice-Coordenação, Membro do Colegiado		5						
Participação na	ou de Comitê Pedagógico		5						
Administração	Banca Examinadora de Edital de Ingresso								
dos Programas	no Mestrado; Banca de	5							
Stricto Sensu	Dissertação, Ordem de S								
	Banca de Qualificação ou Pré-Qualificação		2						
	Pontuação	Máxima	10						
Critério 06: Projetos de Pesquisa e Extensão Aprovados (com comprovação)	Projetos de Pesquisa com Fomento (Agências Nacionais, Internacionais ou	Coordenador/ Líder	20						
	Privadas). Se concluídos no período de avaliação: apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos; se não, apresentar relatórios técnicos parciais.	Membro Pesquisador	10						
	Projetos de Pesquisa Institucionais, sem fomento, vinculados ao PIBIC ou projetos	Coordenador	10						
	aprovados em parceria com outras agências/instituições. Apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos parciais ou finais.	Membro Pesquisador	5						
	Projetos de Extensão na área da educação, que estabeleçam inserção social.	Coordenação ou Membro	5						
	Participação em Grupo de Pesquisa atualizado	Líder	5						
	e com Certificação da Instituição UNIR/CNPq	Membro	2,5						
Pontuação Máxima 10									

OBS.:

- 1- PI Publicação Internacional; PN Publicação Nacional; PR Publicação Regional; PL Publicação Local; (¹) 01 (hum ponto) por orientando; (²) 2,5 (dois pontos e meio) por disciplina lecionada. O docente licenciado, legalmente, para aperfeiçoamento terá direito a 2,5 (dois pontos e meio) por semestre.
- 2- Para recredenciamento, somente produções referentes ao último ano.